



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 - CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
CANAPI - ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi;

CONSIDERANDO O Dia Estadual do Evangélico, feriado em Alagoas. Celebrado pela primeira vez neste ano, no dia 30 de novembro.

DECRETA:

Art. 1º - Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 30 de novembro de 2018, sexta-feira.

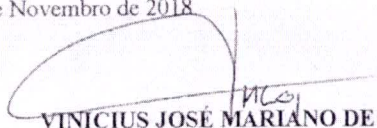
Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 28 de Novembro de 2018


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal de Canapi